

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 12/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3895497 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/05/2022 **Edição N°:** [3854](#)**DECRETO N° 216, DE 09 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: **2.37 - Manutenção do Fundo de Assistencia Social**

Despesa 411:	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	15.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**.

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3895497, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3895497>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 12/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3895497 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/05/2022 **Edição N°:** [3854](#)

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: **2.37 - Manutenção do Fundo de Assistencia Social**

Despesa 409:	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	R\$
	Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontrada.

Timbó Grande/SC, 09 de maio de 2022.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Página2



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3895497, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3895497>